

EDITAL DE SELEÇÃO 2023/2024 - DOUTORADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Apresentação

A coordenação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia (PPGCS-UFBA), torna públicas, por meio deste edital, as normas do processo seletivo **2023/2024** para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado no referido Programa, distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Teorias Sociais e História das Ideias
- 2. Crime, Punição e Direitos Humanos
- 3. Espaço, Política e Cidadania
- 4. Existências, Conhecimentos e Ambiente
- 5. Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais
- 6. Trabalho e Desigualdades Sociais

Alunos(as) estrangeiros(as) residentes no exterior podem postular o ingresso no PPGCS/UFBA por meio do Programa PEC-PG da CAPES ou do CNPq além de outras modalidades.

Informações adicionais sobre o PPGCS/UFBA e sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa na internet: ppgcs.ufba.br, ou através do e-mail: msociolo@ufba.br.

1. Sobre as vagas e a duração do curso de doutorado

- **1.1. Número de vagas:** serão ofertadas até 15 vagas para o ingresso no curso do Doutorado, distribuídas segundo a disponibilidade máxima de orientações dos(as) professores(as) do Programa, de acordo com o quadro de vagas abaixo. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção do Doutorado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- 1.2. Prazo de conclusão do curso: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de matrícula.
- 1.3. Disponibilidade de vagas por docente orientador(a)



Quadro 1 - Vagas por orientação/docente

Docente	Vagas	Linhas	Áreas de atuação
Alan Delazeri Mocellim	1	Teorias Sociais e História das Ideias / Existências, Conhecimentos e Ambiente / Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais	Sociologia das emoções / Sociologia do conhecimento / Teoria social
Ana Rodrigues Cavalcanti Alves	1	Teorias Sociais e História das Ideias / Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais	Consumo, gostos e estilos de vida / Classes sociais e desigualdades / Sociologia brasileira / Teoria social
Antônio da Silva Câmara	2	Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais	Sociologia da arte / Cultura e sociedade
Bruno Costa Barreiros	1	Trabalho e Desigualdades Sociais	Sociologia econômica / Sociologia das elites / Sociologia política / Consumo, gostos e estilos de vida
Débora Previatti	1	Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais	Sociologia da cultura / Sociologia da alimentação / Sociologia das elites / Sociologia da saúde
Eduardo Paes Machado	2	Crime, Punição e Direitos Humanos / Espaço, Política e Cidadania	Crime, segurança e policiamento / Vitimização / Regulação de espaços urbanos
Elisio Guerreiro do Estanque	1	Espaço, Política e Cidadania / Trabalho e Desigualdades Sociais	Movimentos sociais urbanos / Precariedade nas plataformas digitais / Sindicalismo, racismo e feminismo
Felipe Milanez Pereira	1	Existências, Conhecimentos e Ambiente	Ecologia Política / Humanidades ambientais e conflitos ecológicos / Justiça ambiental / Antropoceno e emergência climática
lara Maria de Almeida Souza	1	Existências, Conhecimentos e Ambiente	Estudos multiespécies / Estudos sociais em ciência e tecnologia
Jair Batista da Silva	1	Trabalho e Desigualdades Sociais	Sociologia do trabalho / Desigualdades sociais / Teoria social
Juliana Tonche	1	Crime, Punição e Direitos Humanos	Sociologia da violência / Punição e controle social / Violência contra as mulheres
Leandro de Paula Santos	1	Existências, Conhecimentos e Ambiente / Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais	Cristianismo(s) e política / Esfera pública e problemas públicos / Moralidades e controvérsias
Leonardo Fernandes Nascimento	1	Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais	Sociologia digital / Análise de redes sociais / Desinformação / Extrema direita / Ciência social computacional
Lucas Amaral de Oliveira	2	Teorias Sociais e História das Ideias / Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais	Sociologia da cultura / Teorias póscoloniais e decoloniais / História das ideias e dos/as intelectuais / Culturas urbanas e direito à cidade / Literatura e conhecimento sociológico
Luiz Claudio Lourenço	1	Crime, Punição e Direitos Humanos	Sociologia da punição / Controle social / Tráfico de drogas



Docente	Vagas	Linhas	Áreas de atuação
Maíra Kubík Taveira Mano	1	Espaço, Política e Cidadania / Trabalho e Desigualdades Sociais	Estudos de gênero e teorias feministas / Comportamento parlamentar
Maria da Graça Druck de Faria	1	Trabalho e Desigualdades Sociais	Sociologia do trabalho / Precarização, terceirização, uberização / Reforma trabalhista, reforma administrativa
Maria Gabriela Hita	1	Espaço, Política e Cidadania	Socioantropologia das cidades / Gênero, família e identidade / Movimentos sociais
Maria Rosário Gonçalves de Carvalho	1	Existências, Conhecimentos e Ambiente	Processos identitários / Práticas e representações cotidianas / Identidades e territorialidades
Maria Victória Espiñeira González	1	Teorias Sociais e História das Ideias / Espaço, Política e Cidadania	Democracia, Estado e Sociedade Civil / América Latina: democracia, contestações e deliberações / Colonialismo, nacionalismo e guerra cultural
Mariano Perelman	1	Espaço, Política e Cidadania / Trabalho e Desigualdades Sociais	Estudos sociais da economia/ Desigualdade urbana / Antropologia do trabalho / Antropologia econômica e da economia e das finanças / Crise e incertezas
Miriam Cristina Marcilio Rabelo	1	Existências, Conhecimentos e Ambiente	Antropologia da religião / Religiões de matriz africana
Paula Cristina da Silva Barreto	1	Teorias Sociais e História das Ideias / Espaço, Política e Cidadania	Racismo / Antirracismo / Interseccionalidade
Paulo César Borges Alves	1	Existências, Conhecimentos e Ambiente	Sociologia da literatura/ Sociologia da saúde
Rafael de Aguiar Arantes	1	Espaço, Política e Cidadania/ Trabalho e Desigualdades Sociais	Sociologia urbana / Desigualdades socioespaciais / Violência e governança urbana
Riccardo Cappi	1	Crime, Punição e Direitos Humanos	Criminologia / Sociologia do crime / Sociologia da punição e do controle social
Ricardo Pagliuso Regatieri	2	Teorias Sociais e História das Ideias / Cultura, Arte e Sociabilidades Digitais	Teorias críticas e teorias pós-coloniais / História das ideias e dos/as intelectuais / Colonialidade e dependência / Autoritarismos na história e novos autoritarismos
Sue Angélica Serra Iamamoto	2	Espaço, Política e Cidadania	Memória social / Teorias de cidadania / Movimentos sociais / Representação política / Nacionalismo e plurinacionalidade

1.4. Vagas para estudantes estrangeiros

1.4.1. O número de vagas disponíveis para estudantes estrangeiros(as) depende, em cada seleção, do arbítrio da respectiva Comissão de Seleção, e deve levar em consideração o número total de estudantes brasileiros(as) aprovados(as). A aprovação do(a) candidato(a) estrangeiro(a)



ao PPGCS/UFBA **não garante** bolsa de estudos para o(a) estudante. A duração do curso para estudantes estrangeiros(as) é a mesma descrita acima.

- 1.4.2. Candidatos(as) cuja língua materna não seja a portuguesa deverão apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) obtido nos últimos 03 anos, ou realizar Prova de Língua Portuguesa, realizada nas mesmas datas e condições descritas no item 4.3 deste Edital.
- 1.4.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil serão selecionados(as) pela avaliação do projeto de pesquisa e pela análise de seu histórico escolar, seguindo-se os mesmos critérios aplicados aos(às) demais candidatos(as).

1.5 Distribuição e política de vagas

- 1.5.1 A distribuição de vagas e demais procedimentos deste processo seletivo seguirão as determinações da RESOLUÇÃO Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino CAE, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 08/2023, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA¹;
- 1.5.2 Do total de vagas de ampla concorrência 30% serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrer nessa modalidade de vaga. Candidatos(as) dessa modalidade de ingresso serão denominados de *optantes*. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação;
- 1.5.3 Além do número de vagas ofertado pelo Programa, serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas;
- 1.5.4 Em caso de um optante a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias;

¹ Disponíveis em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2001.2017%20-%20CAE.pdf; https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_08.2023_vaga_supranumeraria_servidor_tae_pos.pdf



- 1.5.5 A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados;
- 1.5.6 Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo;
- 1.5.7 Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA;
- 1.5.8 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor nota final; Caso as vagas supranumerárias citadas acima não sejam totalmente preenchidas, a Comissão de Seleção poderá indicar, para vaga restante, candidato(a) que tenha optado por essa modalidade de concorrência, mesmo que se autodeclarando em outra categoria de identificação.
- 1.5.9 Os candidatos que optem pela autodeclaração deverão fazê-la através do formulário disponibilizado em <u>ppgcs.ufba.br/formularios</u>. Neste caso, o formulário de autodeclaração deverá ser preenchido e enviado junto com o formulário de inscrição do processo seletivo.

2. Bolsas de estudo

O PPGCS-UFBA não garante bolsas de estudo para os(as) aprovados(as) nos seus processos de seleção. A distribuição de eventuais bolsas será efetuada conforme sua disponibilização pelas agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPESB) ao Programa. Essa distribuição será realizada após o resultado da seleção de ingresso no PPGCS, através da deliberação da Comissão de Bolsas do PPGCS.

Os critérios para concessão de bolsas levam em conta o pertencimento às modalidades de ingresso (cotas) e classificação no processo seletivo. Além disso, se aplicarão as interdições previstas pelas agências de fomento para candidatos(as) que tenham vínculo empregatício.

3. Da desclassificação do(a) candidato(a)

Será automaticamente desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

 a) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos e não cumprir requisitos formais exigidos no Edital em cada uma das etapas ou não apresentar os documentos aqui solicitados;



b) Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos, incompletos ou ilegíveis em quaisquer das etapas da seleção.

Cabe à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, em diálogo com a Comissão de Seleção, resolver qualquer caso ou ocorrência que não esteja previsto no presente edital.

4. Inscrição no processo seletivo

- **4.1. Período:** de 21 de setembro de 2023 a 20 de outubro de 2023.
- **4.2. Instruções:** As inscrições para o processo seletivo de aluno regular e estrangeiro no DOUTORADO deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma SIGAA/UFBA, pelo endereço <u>sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf</u>. O(A) candidato(a) deve selecionar a opção "Processos Seletivos", em seguida "Processos Seletivos Stricto Sensu", e finalmente clicar em SELEÇÃO DOUTORADO PPGCS 2023/2024. Na página, haverá uma ficha de inscrição a ser devidamente preenchida com dados de documentos que deverão ser anexados (vide ponto seguinte). A Comissão de Seleção do Doutorado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

4.3. Da documentação exigida para a inscrição

Os seguintes documentos devem ser digitalizados e anexados no momento da inscrição, <u>todos</u> <u>eles em formato PDF</u>:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF, para candidatos brasileiros, ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no Brasil;
- b) Currículo emitido pela Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:
 - Capa (ATENÇÃO: o nome do(a) candidato(a) não deve ser incluído; apenas seus números de CPF e RG. A capa também deve indicar a linha de pesquisa pretendida e o título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto);
 - Resumo do projeto (contendo problema de pesquisa, objetivos, método e palavras-chave)
 - Apresentação;
 - Marco teórico e problematização do objeto de estudo;
 - Objetivo central;
 - Objetivos específicos;
 - Métodos e procedimentos de pesquisa;
 - Cronograma de execução da pesquisa;



Referências.

Observação: O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas, em conformidade com as normas da ABNT: fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.

d) Diploma de mestrado.

Observação: candidatos(as) prováveis concluintes do mestrado que ainda não depositaram a dissertação deverão apresentar um comprovante ou declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado(a), com assinatura do(a) orientador(a), declarando que o(a) estudante deverá concluir o mestrado até a data da matrícula do semestre 2024.1 No caso de candidatos(as) prováveis concluintes do mestrado que já fizeram o depósito da dissertação, deverão apresentar o respectivo comprovante ou declaração de depósito da dissertação da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado(a), com assinatura do(a) orientador(a). Candidatos(as) que já defenderam e ainda não dispõem do diploma de mestrado deverão apresentar o certificado ou a ata da defesa de dissertação. O(a) candidato(a) deverá defender sua dissertação de mestrado, impreterivelmente, até a data da matrícula de 2024.1 do PPGCS/UFBA. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da sua inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA, em nível de Doutorado, mesmo que aprovado(a) no processo seletivo, sem direito à devolução da respectiva taxa ou recurso;

- e) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Cópia do Diploma de Graduação;
- g) Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. (apenas para candidatos(as) brasileiros(as));
- h) Carteira de Reservista (apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino) (observação: frente e verso do documento);
- i) Caso seja solicitada a dispensa do(s) exame(s) de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol), o(a) candidato(a) deverá anexar no ato da inscrição um certificado de proficiência emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública;
- j) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 158,81 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). O(a) candidato(a) deve emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), para recolhimento junto ao Banco



do Brasil, no site da "<u>Secretaria Geral de Cursos-UFBA</u>", opção "CARE Aluno", opção "Serviços Acadêmicos/Boletos", clicar em "serviços acadêmicos" e depois "gerar nova GRU".

Observação: A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas ou pela falta de algum documento. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), no ato da matrícula, será necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará a perda da vaga.

5. Disposições de caráter ético para o processo seletivo

- 5.1. Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas serão identificados(as) por número de inscrição, CPF e RG pela Secretaria do Programa, garantindo seu anonimato em relação aos(às) integrantes da Comissão de Seleção no que tange às relações de parentesco/amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico.
- 5.2. No Exame Oral, em forma de entrevista, caso haja alguma das relações acima mencionadas, o/a integrante da Comissão de Seleção do Doutorado não intervirá nessa etapa em relação ao(a) referido(a) candidato(a). Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais em conjunto com a Comissão de Seleção do Doutorado.

6. Etapas da Seleção

A seleção envolve duas etapas: 1) Avaliação do projeto; 2) Exame oral em forma de entrevista

- **6.1. Avaliação do Projeto**: A etapa possui caráter eliminatório, devendo o projeto ser elaborado conforme item 6.c deste edital e estar alinhado a um ou mais temas indicados pelos(as) possíveis docentes orientadores(as) no Quadro 1, do item 1 deste edital. A Comissão de Seleção, após consulta à linha de pesquisa pretendida, avaliará o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) utilizando os seguintes critérios:
 - a) Consistência e adequação do projeto (pontuação máxima 4,0)
 - b) Pertinência do referencial teórico (pontuação máxima 3,0)
 - c) Metodologia (pontuação máxima 3,0)

Só participarão da segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nesta fase. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **14 de novembro de 2023** na página web <u>ppgcs.ufba.br</u>. O prazo para pedidos de reconsideração e recursos será de



até 48 horas após a divulgação do resultado. No resultado da avaliação do projeto serão listados(as) os(as) aprovados(as) e convocados(as) para a segunda etapa em ordem alfabética com o escalonamento dos horários da próxima etapa.

Observação: Os pareceres elaborados pelos membros da Comissão de Seleção do Doutorado aos possíveis pedidos de reconsideração e/ou recursos serão enviados aos(às) candidatos(as), exclusivamente por e-mail, pela coordenação do PPGCS/UFBA. Não será possível recorrer da decisão.

- **6.2 Exame Oral em forma de entrevista**: Com caráter eliminatório. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior serão convocados(as) para um exame oral com a Comissão de Seleção do Doutorado, a ser realizado entre os dias **21 e 24 de novembro de 2023**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação.
- 6.2.1. Local do exame: UFBA Campus São Lázaro, em sala a ser oportunamente divulgada.

A Comissão de Seleção do Doutorado avaliará o desempenho dos(as) candidatos(as) no exame oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios e pesos:

- a) Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado: domínio do tema e coerência interna da proposta (pontuação máxima 4,0);
- b) Questões teórico-metodológicas das Ciências Sociais e sua relação com o projeto (pontuação máxima 4,0)
- c) Trajetória acadêmica do(a) candidato(a) (pontuação máxima 2,0)

O resultado desta etapa será divulgado no dia **27 de novembro de 2023** no site do PPGCS-UFBA: ppgcs.ufba.br

Observação: Os pareceres elaborados pelos membros da Comissão de Seleção do Doutorado aos possíveis pedidos de reconsideração e/ou recursos serão enviados aos(às) candidatos(as), exclusivamente por e-mail, pela coordenação do PPGCS/UFBA. Não será possível recorrer da decisão.



7. Proficiência em línguas estrangeiras

Após aprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá comprovar proficiência em duas das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, alemão ou espanhol. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar no ato de sua matrícula no PPGCS certificado de proficiência em formato PDF, emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo(a) Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública.

Observação: Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não apresente o documento no momento da inscrição, terá o prazo máximo de um ano após o ingresso para entregar o referido certificado.

8. Resultado Final

O resultado final da seleção será divulgado no dia **01 de dezembro de 2023,** a partir das 13h no site do PPGCS-UFBA: <u>ppgcs.ufba.br</u>. Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

Etapas da Seleção	Peso
Projeto de pesquisa	5 (cinco)
Exame oral	5 (cinco)

9. Pedidos de reconsideração e recursos:

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito, pelo e-mail <u>posciso.ufba@gmail.com</u>, no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação do resultado da respectiva etapa de seleção (avaliação de projeto, exame oral). Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, havendo apenas duas possibilidades de resultado: o deferimento ou o indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.



10. Calendário Geral da Seleção do DOUTORADO - 2023

Etapa	Data	
Período de Inscrição	21/09/2023 a 20/10/2023	
Homologação das inscrições	25/10/2023	
Prazo para recurso	48h	
Resultado das inscrições	01/11/2023	
Resultado da avaliação do projeto	14/11/2023	
Prazo para recursos	48h	
Exame oral	21/11/2023 a 24/11/2023	
Resultado do exame oral	27/11/2023	
Prazo para recursos	48h	
Resultado final	01/12/2023	

Comissão de Seleção para o Doutorado 2023

Prof. Ricardo Pagliuso Regatieri – Presidente Prof. Eduardo Paes Machado – Examinador 1 Prof^a. Maíra Kubík Taveira Mano – Examinadora 2 Prof^a. Ana Rodrigues Cavalcanti Alves – Suplente